

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e catorze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira (virtual), Gardel Rolim, John Monteiro, Jorge Pinheiro, PP Cell (virtual), Ronaldo Martins (virtual) e Ronivaldo Maia. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a nona reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, por ser relator das matérias a serem apreciadas, o Vereador Jorge Pinheiro transferiu a presidência para o Vereador Gardel Rolim, que iniciou a Ordem do Dia registrando sua solicitação de vista ao Projeto de Lei nº 0378/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson. Ato contínuo, colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 0471/2018, de autoria do Vereador Michel Lins, Projeto de Lei nº 0359/2021, de autoria do Vereador PP Cell, Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes, Requerimento nº 6454/2021 e Indicação nº 1275/2021, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, Indicação nº 0595/2021, Indicação nº 1063/2021 e Indicação nº 1064/2021, de autoria do Vereador Carmelo Neto, Indicação nº 0483/2021 e Indicação nº 1095/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena, Indicação nº 1270/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, Indicação nº 1290/2021, de autoria do Vereador Fábio Rubens, Indicação nº 1246/2021 e Indicação nº 1244/2021, de autoria do Vereador Antônio Henrique, Indicação nº 1210/2021, de autoria do Vereador Márcio Martins, Indicação nº 1190/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Martins, Indicação nº 0950/2021, Indicação nº 0949/2021 e Indicação nº 0951/2021, de autoria do Vereador Sargento Reginauro, Indicação nº 1050/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson, e Indicação nº 0786/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência e comunicou a inclusão para deliberação extrapauta do parecer favorável ao Requerimento nº 3870/2021, de autoria do Vereador Eudes Bringel, que, após votação, foi também aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0595/20201, Indicação nº 1275/2021, Indicação nº 1290/2021, Indicação nº 1210/2021, Indicação nº 1190/2021, Indicação nº 1095/2021, Indicação nº 1063/2021 e Indicação nº 1064/2021; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação nº 1246/2021 e Indicação nº 0786/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 1270/2021 e Indicação nº 1050/2021; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação nº 0483/2021; à COMISSÃO DE



DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação nº 1244/2021, Indicação nº 0950/2021, Indicação nº 0951/2021 e Indicação nº 0949/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 7 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gustavo C. Silva", is written over a horizontal line.

Presidente